**ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS**

**1. O que é um Grupo de Estudos?**

Por Grupo de Estudos (GE) entende-se um conjunto de pessoas com interesse comum por temas específicos que se reúnem para estudá-los, com a finalidade de aprofundar o conhecimento e/ou divulgá-los para a comunidade.

Os GEs serão criados pautando-se nos princípios: 1) da articulação do grupo de estudos com as demandas dos cursos de graduação; ou com grupo de pesquisa cadastrado e/ou certificado pela UFRPE ou ainda decorrente de demandas institucionais ou da comunidade e 2) de sua relevância técnica, científica, cultural, artística ou institucional.

**2. Estrutura e organização de um Grupo de Estudos**

Da composição dos Grupos de Estudos:

- Os GEs poderão ter de 01 (um) até 03 (três) líderes, sendo estes, servidores do quadro permanente da UFRPE;

- Estudantes de cursos de pós-graduação, Docentes e Técnico-Administrativos podem atuar como colaboradores;

- Poderão participar como membros, estudantes de graduação, pós-graduação e comunidade externa à UFRPE;

- As reuniões poderão ocorrer através de encontros presenciais e/ou remotos;

- A periodicidade dos encontros deverá ser indicada na elaboração da proposta;

- A atualização do GE será realizada semestralmente, podendo ser cadastrados novos membros.

Das atribuições do(s) líder(es):

- Elaborar e encaminhar a proposta;

- Definir as atribuições dos colaboradores;

- Definir o cronograma das atividades;

- Coordenar as reuniões do GE;

- Orientar e supervisionar a execução das atividades;

- Elaborar e encaminhar ao Departamento o relatório anual das atividades;

- Comunicar a dissolução ou encerramento das atividades do GE;

- Cadastrar os membros integrantes e registrar a frequência, para fins de certificação.

Das atribuições do(s) membros:

- Participar assiduamente das reuniões do GE;

- Cumprir as atividades previstas no programa/cronograma.

- Membros que obtiverem frequência igual ou superior a 75% da carga horária realizadas no semestre farão jus à certificação.

**3. Como formalizar um Grupo de Estudos?**

Deve-se explicitar a articulação e relevância definidas nos princípios norteadores acima mencionados, seguindo a estrutura contida nas normas da Proposta Específica.

A proposta deverá ser encaminhada ao Departamento de Biologia por meio de processo eletrônico (SIPAC), 60 dias antes do início das atividades.

A programação anual deve conter os temas de estudo, a descrição das atividades e a carga horária total das atividades propostas para cada semestre.

**4. Quem analisa e aprova o Grupo de Estudo?**

As propostas dos Grupos de Estudos deverão ser apreciados pela Comissão de Ensino-DB por meio da análise e emissão de parecer de um membro da referida comissão. Se necessário, a apreciação poderá ser realizada por um consultor *Ad hoc*, preferencialmente da área de conhecimento do projeto. Em caso de parecer favorável, o projeto será encaminhado para aprovação pelo CTA antes da data de início prevista em seu cronograma de execução.

**5. Quem certifica o Grupo de Estudos?**

Os certificados dos membros dos Grupos de Estudos são de responsabilidade do(s) líder(es), devendo ser confeccionado e adicionado como Documento no SIPAC, tendo como assinantes o(s) líder(es) e a Direção do Departamento. Os certificados do(s) líder(es) e colaboradores dos Grupos de Estudos são de responsabilidade da Direção departamental, mediante entrega do relatório final, emissão de parecer da Comissão e Ensino e homologação em CTA.

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS**

**Identificação do grupo:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Grupo |  |
| Líder(es) do Grupo |  |
| Relevância  | ( ) Técnica; ( ) Científica; ( ) Artística; ( ) Cultural; ( ) Institucional; ( ) Outras \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Telefone(s) do(s) líder(es) |  |
| E-mail do(s) líder(es) |  |
| Local de realização: |  |

**Colaboradores do grupo:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  SIAPE/ CPF |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **Vinculação com programa de pesquisa e/ou extensão:**( ) Sim. **Especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** ( ) Não |

|  |
| --- |
| **Área temática principal**( ) Comunicação ( ) Cultura ( ) Direitos Humanos ( ) Educação ( ) Meio Ambiente ( ) Saúde ( ) Trabalho ( ) Tecnologia e Produção ( ) Outros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **Resumo da proposta**: |
| **Palavras-chave (3 a 5)**: |

**Justificativa:**

|  |
| --- |
|  |

**Objetivos:**

|  |
| --- |
|  |

**Linhas de Estudo:**

|  |
| --- |
|  |

**Periodicidade dos encontros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Programação semestral de atividades:**

1º Semestre

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Mês | Temas de Estudo | Descrição das Atividades | Carga Horária |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

2º Semestre

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Mês | Temas de Estudo | Descrição das Atividades | Carga Horária |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Líder do Grupo de Estudos** |